



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000279/2019-48

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO PARA RENOVAÇÃO  
DE GARANTIA DE SOLUÇÃO DE  
FIREWALL, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A  
EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A**

**CONTRATO Nº 58/2020**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68 de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **ISH TECNOLOGIA S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.707.536/0001-04, sediado(a) na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, em Vitória/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VITOR TEIXEIRA COSTA**, e CPF nº 990.365.091-49, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2020, consoante consta do Processo nº 00094.000279/2019-48, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o CNPJ da contratada informado no preâmbulo do contrato, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – Em decorrência da retificação, o preâmbulo do Contrato nº 58/2020 passa a ter a seguinte redação:

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68 de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **ISH TECNOLOGIA S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.707.536/0001-04, sediado(a) na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, em Vitória/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **VITOR TEIXEIRA COSTA**, e CPF nº 990.365.091-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.000279/2019-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couber do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**MAURILIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**VITOR TEIXEIRA COSTA**  
ISH Tecnologia S/A



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 08/04/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 08/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2492300** e o código CRC **383884EB** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)